



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MINUTA DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 047/2012, referente à prestação de serviços continuados de Vigia Patrimonial desarmada, convencional e eletrônica, mediante cessão de mão de obra, visando o controle de acesso nos prédios da Universidade, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a Empresa **CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por **Decreto Presidencial S/Nº de 17/11/2014 publicado no D.O.U. de 18/11/2014** e inscrito no CPF/MF sob o nº **598.549.607-49**, e a empresa **CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **28.208.528/0001-70**, sediada à Estrada da Paciência, 1.555 – sala 05 – Maria Paula – SG – CEP.: 24756-660, representada neste ato por **CHARLES MARX NASCIMENTO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº **05943031-4**, expedida pelo **IFP/RJ**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **001.260.117-96**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base nos termos **Art. 65, §1º** da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de:

- a) 01 (um) posto de 24 horas de vigia (12x36) para atender o Campus de Angra dos Reis, valor de R\$ 12.625,09;
- b) 01 (um) posto de vigia (12x36) 12 horas diurna para atender ao Campus do Gragoatá, valor de R\$ 5.933,59.
- c) 02 (dois) vigias, turno diurno de 8,48 horas diárias (8X16), de segunda à sexta-feira, para atender o Instituto de Computação da Praia Vermelha, no valor de R\$ 5.549,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato passará de R\$ 971.718,13 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos) para R\$ 995.826,37 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

O valor global do contrato passará de R\$ 11.660.620,41 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos) para R\$ 11.949.919,29 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

O valor a ser registrado, correspondente ao acréscimo contratual, será de R\$ 289.298,88 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme objeto deste termo aditivo, que corresponde a 2,48 % do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

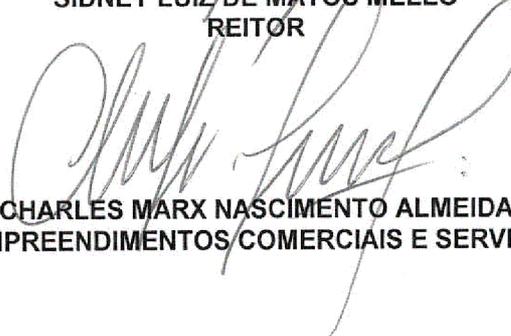
O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 27 de abril de 2016.


SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
Mat. SIAPE 303513


CHARLES MARX NASCIMENTO ALMEIDA
CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF: